



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

OFÍCIO 577/2025/COINTER_PROINTER/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Francisco Jonatan Soares
Diretor da Secretaria de Governança

Assunto: Relatório de melhorias implementadas no processo Tradução de Documentos após a Gestão de Riscos

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação constante no documento SEI 6064158, segue relatório supracitado:

1 Introdução

O processo “*Tradução de Documentos*” tem por finalidade apoiar a mobilidade internacional de alunos e egressos da UFC, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos indicadores institucionais de internacionalização. Anualmente, em atendimento às solicitações da Secretaria de Governança, a equipe responsável realiza o mapeamento dos sub-processos envolvidos na atividade, identificando potenciais riscos organizacionais e de integridade, bem como oportunidades de melhoria. A Gestão de Riscos conduzida no período analisado permitiu revisar fluxos internos, avaliar controles existentes e analisar a aderência do processo às normativas vigentes.

2 Histórico do Processo

Até 2019, o processo era desenvolvido de forma totalmente manual, envolvendo impressão de documentos, carimbos, tramitação física e assinaturas manuscritas. A partir de então, foi implementada uma migração gradual para o ambiente digital, com adoção de certificações eletrônicas e de sistemas internos de tramitação, o que reduziu significativamente riscos operacionais, aumentou a rastreabilidade e conferiu maior segurança à emissão de documentos acadêmicos em idiomas estrangeiros.

3 Desafios, Resultados e Melhorias Observadas

A análise realizada no ciclo atual não identificou alterações substanciais na estrutura do processo. Todavia, persistem entraves administrativos e limitações técnicas que dificultam a mitigação ou eliminação de alguns riscos apontados em ciclos anteriores, especialmente aqueles relacionados a demandas de TI e à manutenção evolutiva das ferramentas digitais utilizadas.

Apesar disso, o mapeamento mostrou-se novamente útil ao evidenciar a necessidade de reintegrar um analista de sistemas ao quadro de servidores da Coordenadoria de Internacionalização. A presença desse profissional é crucial para sustentar o nível de maturidade digital atualmente alcançado e

garantir a continuidade do aprimoramento tecnológico do processo nos próximos anos.

4 Avaliação da Implementação

As ações decorrentes das recomendações da Gestão de Riscos têm sido implementadas de forma gradual, respeitando-se os limites administrativos vigentes. As medidas já adotadas incluem:

- Consolidação do uso de certificação eletrônica para emissão de documentos traduzidos;
- Padronização de fluxos internos e redução de etapas redundantes;
- Melhoria da organização e do armazenamento digital, reforçando a rastreabilidade das solicitações;
- Reavaliação periódica dos pontos críticos identificados em ciclos anteriores.

Contudo, devido à ausência de suporte técnico especializado no âmbito da Coordenadoria, algumas recomendações estruturais — como automação de etapas, integração sistêmica ou desenvolvimento de funcionalidades específicas — permanecem pendentes, o que impacta a plena mitigação dos riscos identificados.

5 Considerações Finais

A Gestão de Riscos reafirmou a robustez do processo de tradução no que diz respeito à segurança da informação e ao cumprimento dos requisitos institucionais. Mesmo com limitações que impedem a implementação de determinadas melhorias, os controles existentes têm se mostrado adequados para garantir a integridade e a confiabilidade do serviço prestado.

Reitera-se, contudo, a necessidade estratégica de fortalecer a capacidade técnica da Coordenadoria de Internacionalização, especialmente por meio da recomposição de seu quadro de profissionais de TI. Tal medida é essencial para assegurar a evolução contínua do processo, ampliar a automação, reduzir vulnerabilidades e sustentar a maturidade digital da unidade nos próximos anos.

Em tempo, solicito a atualização do nome da Prointer, no [Portfólio de Processos](#), para **Pró-reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais**.

Atenciosamente,

Tadeu Azevedo
Tradutor-Intérprete



Documento assinado eletronicamente por **Judas Tadeu de Azevedo Neto, Tradutor Intérprete**, em 10/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6064925** e o código CRC **76F224D0**.

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 85 3366-7333
CEP 60355-636 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>